



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014.**

PROCESSO Nº 005898/2017.

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, denominada Montanhas Capixabas Convention & Visitors Bureau - MCC&VB

CNPJ: 08.492.238/0001-93

Endereço: Sede estabelecida na Rodovia BR 262, Km 88, Rota do Lagarto, Km 0, Aracê, Pedra Azul, CEP 29.278-000, no município de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo.

Objeto proposto: Termo de Fomento entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer e a Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, para cooperação técnica e financeira para a execução do projeto "Plano de Desenvolvimento Turístico Integrado das Montanhas Capixabas"

Valor total do repasse: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Período: 15/12/2017 à 15/03/2018.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Prazo Para Impugnação: 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da presente justificativa de inexigibilidade de chamamento público, conforme determina o §2º do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014.

Venda nova do imigrante/ES, 11 de dezembro de 2017.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Marco Antônio Grillo
CPF 763.734.877-68
Secretário Municipal Turismo, Esporte e Lazer

MARCO ANTÔNIO GRILLO
Sec. M. de Turismo Esporte e Lazer